DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 24 de Agosto de 2018 - Edição nº 311

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2018: "contratação de empresa do ramo para fornecimento de herbicida destinada ao combate de ervas daninhas das vias públicas, nos termos do Edital."
- TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 094/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BA1C384702-33140CFB19-766CCDBF71-F1787D5591

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial n° 052/2018, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de herbicida destinada ao combate de ervas daninhas das vias públicas, nos termos do Edital.** A reunião dar-se-á no dia 05 de Setembro de 2018 às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2126/2205 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 24 de Agosto de 2018.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

]

TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 094/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPSERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS E ESPECIFICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.419.900/0001-33, estabelecida à Rua Jackson B Prado, 352, Recreio, Vitória da Conquista/BA, representada neste ato, pelo Sr.ª Laila Lima de Almeida, Brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG: 14850627 56 SSP/BA, CPF: 061.570.625-84, residente e domiciliada à Rua Pastor Arthur Souza Freire, nº 878, Candeias, Vitória da Conquista/BA; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, tendo como objeto a Contratação de serviços especializados, sob o regime de empreitada, de infraestrutura, serviços gerais, de reparo, de manutenção, de limpeza e conservação de vias, logradouros e equipamentos públicos, condução de veículos e vigilância, visando o adequado funcionamento dos órgãos públicos da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, e demais órgão ligados à administração, deste município de Potiraguá – Bahia, o qual culminou com a celebração do contrato nº 094/2017, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são consideravelmente vantajosos aos cofres públicos; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público**; CONSIDERANDO** que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da extensão de prazo para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II, a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. *R*esolvem ADITAR a prorrogação do prazo mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 57 II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 094/2017 referente ao Pregão Presencial nº 021/2017 até 31 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Passa a despesa a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários:

03000 - SECRETARIADE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2004 - Desenv. Das Ações de Adm. e Finanças e Planej. 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 0100.000	**05000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** 2011-Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Educação 2013-Desenvolvimento das Ações da Educação Básica Fundeb 40% 2015 - Desenvolvimento das Ações do QSE 2016 – Desenvolvimento das Ações dos Programas do FNDE 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fontes: 0101.001, 0119.019, 0104.004, 0115.015
06000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2023 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde 2025 – Desenvolvimento das Ações Ambulatoriais e Hospitalares 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 0102.002, 0114.014	**07000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** 2029 – Desenvolvimento das Ações da Sec. De Obras e Serv. Públicos 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 0100.000
08000- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃOSOCIAL 2038 – Desenvolvimento das Ações do FMAS 2039 – Desenvolvimento das Ações dos Prog. Do MDS/FNAS 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 0100,000, 0129.029	**09000- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** 2045 – Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Agric. e Abastec. 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 0100.000

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura a 31 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições dos Artigos 57-II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 23 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Jorge Porto Cheles – Prefeito
CONTRATANTE

COOPSERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS E ESPECIFICOS
CNPJ nº 18.419.900/0001-33
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____
RG:

2._____
RG: